



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento de mobilidade na categoria para técnico superior – Gabinete do Sistema de Gestão

ATA NÚMERO UM

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório) da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri para o procedimento de mobilidade na categoria para técnico superior, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, constituído pelo Presidente: Ana Patricia Correia Brazão de Castro - Diretora de Gestão de Recursos, Vogais efetivos: Gilberto Santos de Abreu Tomás- Técnico especialista do Gabinete do Sr. Secretário Regional e Lénia Carina de Castro Serrão – Coordenadora do Gabinete de Investimentos e Projetos Europeus, a fim de, em conformidade com as disposições legais em vigor, proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.--

-----Aberta a reunião e discutidos o critério de seleção o júri determinou, que: -----

-----O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado.** -----

-----Mais, determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: -----

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; -----

Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos nomeadamente sobre o Sistema de Gestão tendo em conta a formação específica, bem como os conhecimentos e duração da experiência na área da qualidade e gestão, nomeadamente pela realização de trabalho implementado no organismo que integrava; -----

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; -----

Argumentação: (10%) - Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; -----

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): - Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. -----

Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado: vinte valores; Bom: dezasseis valores; Suficiente: doze valores; Reduzido: oito valores; Insuficiente: quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado final obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar. De acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso----
Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, da data, horário e local de realização do método de seleção, de acordo com o previsto no artigo dez da Portaria cento e vinte e cinco traço A barra dois mil e dezanove de trinta de abril com as alterações introduzidas pela Portaria número doze traço A barra dois mil e vinte e um de onze de janeiro -----
Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode avenida Luís de Camões n.º 1, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com a informação referente à sua publicação-----

Motivos de exclusão: São motivos e exclusão do presente procedimento: -----

- a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----
- b) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença--
- c) A obtenção de uma valoração inferior a nove vírgula cinco valores no método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método seguinte. -----

Critérios de desempate:

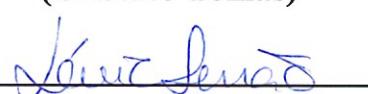
Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e sete da Portaria número cento e vinte e cinco traço A barra dois mil dezanove de trinta de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria número doze traço A barra dois mil e vinte e um de onze de janeiro. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério de experiência, preferindo-se o candidato com mais tempo de serviço na função pública. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

A Presidente


(Patricia Brazão de Castro)

OS VOGAIS


(Gilberto Tomás)


(Lénia Serrão)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE**

ANEXO I

Procedimento – mobilidade na categoria de técnico superior

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

| Fatores | Excelente (20 valores) | Muito Bom (16 valores) | Bom (14 valores) | Suficiente (12 valores) | Reduzido (8 valores) | Insuficiente (4 valores) | % | Avaliação com relevância ponderada |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------|---------------------------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS | | | | | | | 15 | |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | | | | | | 35 | |
| MOTIVAÇÃO | | | | | | | 20 | |
| ARGUMENTAÇÃO | | | | | | | 10 | |
| TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO | | | | | | | 20 | |
| TOTAL | | | | | | | 100 | |

NOME:

Valor Final